

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 415, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 6193 de 03 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base aos servidores abaixo relacionados, pelo exercício do trabalho perigoso, a partir de junho de 2024:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Daison Adriano Adams Limberger	Agente de Endemias – Efetivo	30%
Vinicius Hermeto Lenhardt Ramos	Agente de Endemias – Efetivo	30%
Auri Bruno Thomas	Agente Fiscal – Efetivo	30%
Vandecir Valentim Piva	Agente Fiscal – Efetivo	30%
Leandro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais – Efetivo - Readaptado p/ Eletricista	30%
Leandro José Ruhoff	Pedreiro – Efetivo – Readaptado p/ Eletricista	30%
Rafael Alfredo Heck	Eletricista – Efetivo	30%
Cesar Krummenauer	Eletricista – PSS	30%
Celso Zenaide Bogler	Motorista – (Bombeiro Civil)	30%
Darci Ricardo Schommer	Motorista – (Bombeiro Civil)	30%
Marcio Odair Christ	Motorista – (Bombeiro Civil)	30%
Romulo Roberto Gugel	Motorista – (Bombeiro Civil)	30%
Rodrigo Ventura da Silva	Motorista – (Bombeiro Civil)	30%
Cornelio Luis Werle	Aux. Serviços Gerais – Efetivo – Readaptado p/ Vigia	30%
Erondi Antunes da Silva	Vigia – Efetivo	30%
Hary Inácio Lenz	Aux. Serviços Gerais – Efetivo – Readaptado p/ Vigia	30%
Jesus Almeida dos Santos	Vigia – Efetivo	30%
José Renato Ten Caten	Motorista – Efetivo – Readaptado p/ Vigia	30%
Lauri Antonio Ramme	Aux. Serviços Gerais – Efetivo – Readaptado p/ Vigia	30%
Luiz Emir Kieling	Vigia – Efetivo	30%
Maurinho Luiz Brandt	Operador de Máquinas – Efetivo – Readaptado Vigia	30%
Renato Kaufmann Kunz	Operador de Máquinas – Efetivo – Readaptado Vigia	30%
Valdir Lemos de Souza	Vigia – Efetivo	30%
Valmor Rene Fetzner	Viveirista Florestal – Efetivo – Readaptado p/ Vigia	30%

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os atos que concediam Adicional de Periculosidade aos servidores municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal